



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
“Macuco – Capital Estadual do Leite”

RESOLUÇÃO N.º 235/2025

**INSTITUI OS MEMBROS DO LEGISLATIVO
PARA COMPOR A COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MACUCO, PARA O BIÊNIO DE 2025/2026.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVA E O SEU PRESIDENTE
PROMULGA A SEGUINTE**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Institui os Membros do Legislativo para compor a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Macuco, para o biênio 2025/2026, composta pelos seguintes Vereadores:

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS
DIREITOS HUMANOS**

Presidente: **Myrella Daflon Abreu**
Vice-Presidente: **Plínio César Daflon Vieira**
Membro: **Leandro Abreu Spindola**

Art. 2º - A referida Comissão reunir-se-á ordinariamente as segundas e quartas feiras às 16:30h;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 04 de fevereiro de 2025.


José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente